



325
02
333/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 294/91 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa, determinar ao setor competente da Municipalidade, a fim de que os mesmos, efetuem estudos, no sentido de viabilizar o escoamento das águas estagnadas na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, em frente à Empresa Linhas Corrente, entre o Distrito do Jardim Belval e Jardim São Pedro.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 22 de Maio de 1.991.


CLENCIO DE OLIVEIRA

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

A presente Indicação, justifica-se pelo fato de que, no referido local, foi construído uma boca-de-lobo com a finalidade de escoar as águas alí empoadas ocorre que, com os serviços de contenção dos taludes no Rio Barueri Mirim, a galeria que dava escoamento para aquelas águas, foram obstruídas, causando nos dias de chuvas, um grande transtorno, pois os veículos muitas vezes são obrigados a passar pela grande lagoa que se forma, e muitas vezes como eu já presenciei, senhoras e crianças que estavam transitando nas proximidades, serem banhadas da cabeça aos pés, com aquela água suja com lama que alí ficam paradas, sem contar que alguns motoristas inescrupulosos, fazem isto até por capricho, só para prejudicar os pedestres e satisfazerem seu ego, por essas razões é que pedimos urgentes providências.